



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 95/2023 PRESI/GAPRES**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de estabelecer procedimentos relativos ao controle de acesso de magistrados, autoridades, servidores, estagiários, voluntários, prestadores de serviço e visitantes às dependências aos prédios da Justiça Eleitoral do Estado do Acre;

**TENDO EM VISTA** o disposto na Instrução Normativa 59/2021;

**TENDO EM VISTA** o que consta no procedimento n. 0002179-58.2022.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Aprovar o **MANUAL DE PROCEDIMENTOS - DETECTOR DE METAIS**, constante no Evento SEI 0585938.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 15 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/05/2023, às 07:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0585352** e o código CRC **DEA712A4**.